

Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS**
2 **DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB, 09**
3 **DE NOVEMBRO DE 2021.**

4 Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00 (primeira
5 chamada) e às 14h15 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião
6 ordinária do mês de junho, com seguinte pauta: **1- SINASE; 2- ESSOR- Projetos**
7 **Atores da Cidadania.** Estavam presentes: O conselheiro presidente **Jamil José Camilo**
8 **Richene Neto** (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano), a
9 conselheira vice-presidente **Célia Domiciano Dantas Montenegro** (representante da
10 Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), a conselheira **Wilma Izabel Carneiro**
11 **Barreiro** (representante da ESSOR Brasil), A conselheira **Rita de Cássia dos Santos**
12 **Dantas** (representante das Aldeias Infantis SOS Brasil), O conselheiro **Edicarlos Araújo**
13 **da Silva** (Representante da Secretaria de Estado da Cultura), A conselheira **Raimunda**
14 **Maria da Cruz** (representante da Associação Dom Helder Câmara), O conselheiro **José**
15 **Nilton dos Santos** (representante da FUNDAC), O conselheiro **Melquisedeque Salustino**
16 **Dias** (representante do CEDHOR), A conselheira **Vera Lúcia Felinto da Silva**
17 (representante da Associação Comunitária Nova Vida- ACNV), O conselheiro **Darleandro**
18 **Almeida Santana** (representante do CEMAR) A convidada **Maria de Fátima Pereira**
19 **Alberto** (Representante da Comissão SINASE), O convidado Lorenzo
20 Delaini(Representante da Comissão SINASE), A Convidada Maria Conceição
21 (Representante da Comissão SINASE), O convidado Saverio Paolillo (Representante da
22 Comissão SINASE), A convidada Carmen Dolores da Silva (Representante da Comissão
23 SINASE), A convidada Zioelma Albuquerque Maia (Representante da Comissão
24 SINASE), A convidada **Josicleide Santana da Silva** (Representante da Comissão
25 SINASE), A convidada **Ana Paula Sales de Medeiros** (Representante da Comissão
26 SINASE), a secretária executiva do CEDCA/PB **Pricilla Alves Tavares da Silva**, A
27 Técnica Administrativa do CEDCA/PB **Jardiene Barbalho de Lima Santos** e a Técnica
28 Administrativo do CEDCA/PB **Lidiane Cristina Lima de Souza**. O conselheiro
29 presidente Jamil Richene iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos(as) os(as)
30 conselheiros(as) presentes, leu a pauta da reunião, contendo a deliberação da inclusão do
31 segundo ponto de pauta solicitado pela ESSOR, na qual foi aprovado pelo colegiado. Em

Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

32 cumprimento ao primeiro ponto de pauta, **1- SINASE**, O conselheiro presidente Jamil
33 Richene informou que essa pauta foi uma das deliberações da Comissão de Monitoramento
34 do Plano SINASE devido a necessidade de engajamento e de aproximação mais forte com
35 o CEDCA/PB, uma das formas mais efetivas é o momento da comissão estreitar juntamente
36 com o colegiado, tendo em vista que em alguns momentos a presidência, não tem como
37 responder como colegiado e é importante que aconteça uma discussão ampla e aberta com
38 todos(as), nesse sentido, recebendo essa demanda da comissão SINASE, saiu o
39 encaminhamento dessa reunião de ponto específico e objetivo, em relação ao Sistema
40 Socioeducativo do Estado da Paraíba, tendo em vista que a comissão passa a ter uma grande
41 legitimidade de aprofundamento e de discussão na temática, como as demais outras
42 comissões instituídas no CEDCA/PB. Foi aberta a fala para que os representantes da
43 Comissão SINASE pudessem explicar. O representante Antônio falou que a comissão é
44 formada por representantes das diversas secretarias, mas a ausência de representantes de
45 várias secretarias é um problema que prejudica todos os encaminhamentos ligados a essa
46 política da socioeducação do meio fechado, ao mesmo tempo com essa questão tem haver
47 da importância de acionar o governador no sentido de que ele defina quem são os seus
48 representantes na comissão intersetorial, porque essa comissão só tem sentido em função
49 da representatividade das diversas secretarias de ser uma política intersetorial, pautada no
50 princípio da incompletude institucional e infelizmente, não tem posicionamento dos
51 governantes em relação a política da socioeducação, não tem alguém que articule
52 representando o governo. Outra questão diz respeito ao posicionamento político de forma
53 protagônica do próprio CEDCA/PB em relação a essa política, a comissão, precisa de
54 encaminhamentos sobre questões que só o próprio CEDCA/PB tem autonomia, se
55 posicionar diante de algumas violações de direito e algumas ações que precisam ser
56 demandada pelo governo e secretaria, é preciso mais protagonismo naquilo que compete
57 ao CEDCA. Um outro ponto tem haver com a própria programação e planejamento das
58 atividades dessa comissão, tem até o final do ano para decidir o que vai ser feito, o que
59 pretende para 2022 e também a saber em que pé se encontra a questão da contratação da
60 assessoria para revisão dos planos, essa revisão precisa ser feita de 3 em 3 anos. A
61 representante Conceição falou da demanda da Comissão do Plano para o CEDCA/PB que
62 é solicitar uma reunião com todos os secretários relacionados ao plano para discutir a
63 política da socioeducação e essa reunião seria um pontapé inicial para que os secretários

Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

64 entendam que a participação deles é importantíssima na operacionalização das ações, mas
65 que ainda não foi feito e essa demanda foi colocada novamente para que o CEDCA/PB
66 demonstre para todos os secretários a importância de se reunir para planejar as ações
67 definidas no Plano Estadual. A representante Conceição informou que durante o ano de
68 2021 a Comissão elaborou um relatório de avaliação do Plano SINASE, que foi bastante
69 discutido e a Comissão deliberou, como sugestão, apresentar o relatório em reunião com
70 os secretários, para que eles tomem conhecimento do que foi avaliado durante todo o
71 período do Plano SINASE. Outro ponto que a Comissão SINASE coloca é a manifestação
72 pública do CEDCA/PB com relação às violações de direito, inclusive fatalidades com
73 adolescentes e o silêncio do CEDCA/PB, porque só se efetiva política quando tem
74 incidência política forte em cima dessas situações. Ela também apontou a questão do
75 orçamento e administração do FUNDESC não apenas para apresentar e apoiar projetos,
76 mas também para mobilização e sensibilização, que é o direito para ser usado recursos do
77 Fundo. A representante Conceição também apontou a pouca participação do CEDCA/PB
78 em ações específicas do plano, como o reordenamento da FUNDAC, que não foi
79 reordenado, trazendo problemas para a socioeducação. Então o CEDCA/PB precisa estar a
80 frente da situação, com relação junto ao governador e a outros gestores. Outra questão
81 apontada pela representante foi que a Comissão do Plano SINASE sempre defendeu que a
82 comissão do CEDCA/PB responsável por avaliar e monitorar as unidades de atendimento
83 incluísse a participação da Comissão SINASE para que fizesse isso conjuntamente com
84 mais afinco, com mais presença. O representante Lorenzo falou sobre a pendência da
85 reunião com os secretários e com o governador. A representante Socorro Carvalho, afirmou
86 está falando quanto representante da comissão como Fórum DCA e não como conselheira
87 do CEDCA/PB, ela concordou que há a necessidade do CEDCA/PB possa tomar parte de
88 toda a discussão, como órgão responsável pela questão da proposição de deliberação e
89 controle da política de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes,
90 entre elas o fortalecimento da política da socioeducação. Porque o que a observado
91 sobretudo em relação ao Plano é a questão da ausência do orçamento, questão fundamental
92 para as ações, o monitoramento e essa avaliação, então é identificado que não foi definido
93 por parte dos órgãos responsáveis dentro dos eixos temáticos o orçamento naquele setor,
94 naquela secretaria ou naquele órgão para que pudesse ter sido implementado ou implantado
95 a ação do eixo previsto no Plano SINASE. A representante Socorro Carvalho também

Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

96 questionou o funcionamento da comissão para visitar as unidades, para acompanhar e ouvir
97 os adolescentes que estão dentro das unidades, sendo necessário ter prioridades nas
98 demandas, acompanhar, concluir, executar e definir um cronograma que de fato aconteça,
99 para dar visibilidade e ter um posicionamento claro. Em seguida foi aberto o diálogo entre
100 os conselheiros. Depois foi aberto a discussão e o diálogo. A conselheira Célia Domiciano
101 trouxe o seguinte encaminhamento, diante do que foi dito pela Comissão, deve propor uma
102 solicitação de agenda com o governador, porque se solicitar apenas os secretários, os
103 secretários enviam seus representantes e sendo o governador, o governador vai convidar os
104 secretários responsáveis, e nesse momento já levar a questão do orçamento e falar da
105 importância deles deliberar sobre o orçamento e deixar claro o orçamento próprio da
106 Criança e do Adolescente. Então traria a pauta da socioeducação, mas já trazendo o viés da
107 questão das peças orçamentárias, a garantia de que precisa colocar nas peças orçamentárias,
108 o orçamento para a criança e o adolescente. Em relação ao fundo, a conselheira Célia
109 Domiciano falou sobre colocar no plano de ação e de aplicação, recursos para mobilização,
110 campanhas e direcionar com mais clareza esses recursos que realmente existem. Outro
111 ponto para a pauta do governador é a garantia de recursos para o fundo, o governo garantir
112 diretamente em suas rubricas recursos para o fundo. A Secretaria de Estado do
113 Desenvolvimento Humano tem garantido o fundo e garantido a execução das ações, mas o
114 CEDCA/PB precisa ter autonomia e mais recursos no fundo, observando a política que vem
115 sendo direcionada pelos planos. A conselheira Wilma Izabel agradeceu a forma objetiva e
116 clara que a Comissão SINASE trouxe os encaminhamentos e trouxe as questões que dá pra
117 ver onde o Colegiado realmente está falhando. A conselheira afirmou que é importante sim
118 fazer um momento com o governador, mas sugeriu que além de uma pauta com o
119 governador, deve-se criar uma agenda do SINASE onde o cedca possa está participando de
120 forma mais próxima e criar uma agenda com todos os encaminhamentos que o colegiado
121 precisa trabalhar para que possa acompanhar de forma mais presente, sendo que tem 2
122 representantes do CEDCA/PB na comissão sinase, mas talvez poderia aumentar o número
123 de pessoas dessa comissão, porque assim conseguiria unir forças para tentar diminuir essas
124 questões. A conselheira Wilma Izabel compartilhou a inquietação quanto a ausência de
125 representantes do governo, pois é uma questão que fragiliza muito. O conselheiro
126 presidente Jamil Richene ressaltou a importância do trabalho integrado, quando participou
127 da primeira reunião na Comissão SINASE e que não visualiza ação separadamente. A

Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

128 Comissão SINASE é a que tem total respaldo e legitimidade para subsidiar o CEDCA/PB
129 sobre essa política, da mesma forma os demais planos. Os conselheiros por si só não
130 conseguem dar conta de todas as pautas da infância, porque há diversas frentes, então as
131 comissões e os planos ela vem exatamente nesse viés e naturalmente isso facilitará com a
132 questão do Plano Decenal, tendo em vista que também já foi identificada a nível nacional,
133 que o Plano Decenal da Criança e do Adolescente busca agregar todos os outros planos
134 dentro do mesmo, respeitando cada um as suas especificidades. Sobre os pontos trazidos
135 pela Comissão SINASE, o conselheiro presidente Jamil Richene falou que sobre questão
136 do orçamento da criança e do adolescente, a questão do fundo e a questão do Plano Decenal
137 de Direitos da Criança e do Adolescente e também a contratação de assessoria, o
138 CEDCA/PB tem buscado realizar o acompanhamento e estão mantendo exatamente esse
139 diálogo do acompanhamento do fundo, da qual destaca pela primeira vez a campanha de
140 arrecadação para o fundo, já foi um avanço e foi uma deliberação colegiada, a questão de
141 procurar outros meios para arrecadação de recurso para este fundo, mas até o presente
142 momento não conseguiu ter essa garantia de recurso diretamente ao fundo. O colegiado
143 recebeu de forma bastante transparente pela primeira os valores que se tem nesse fundo
144 real, da qual desde que essa gestão assumiu tinha um pouco mais de 435 mil reais no fundo
145 e após isso houve outros investimentos do governo do estado, mas ainda é necessário esse
146 movimento e ele está agregado exatamente a esse orçamento criança e adolescente, que a
147 gente tem mantido esse diálogo para poder potencializar e um dos encaminhamentos, junto
148 com o Ministério Público, através das reuniões é que o CEDCA/PB possa está estreitando
149 diretamente com a Secretaria de Planejamento, em relação a esse diálogo aí, pois é onde
150 está toda a peça orçamentária e onde tem as diversas secretarias, tirando a centralização
151 que até então era realizada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, na qual
152 ela é uma parte desse orçamento. A respeito da contratação da assessoria está em trâmite
153 burocrático desde fevereiro, a última informação que o CEDCA/PB recebeu através de
154 ofício que oficializou e recebeu é que já voltou da PGE, concluiu o processo licitatório, a
155 empresa vencedora é a FUNETEC e agora está aguardando a publicação do contrato. Após
156 ser publicado em diário oficial a empresa se apresenta ao CEDCA/PB para que possa
157 deliberar qual será a metodologia e o cronograma de atividades e naturalmente já entra para
158 2022, porque não vai ter mais reuniões em tempo hábil para esse ano. Quanto ao ponto
159 sobre a comissão de fiscalização das unidades, o colegiado não discutiu sobre essa

Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

160 comissão, não foi definido quem iria compor e não entrou nas pautas do colegiado em
161 nenhuma das reuniões. Contudo há a necessidade e urgência dessa situação e da
162 fiscalização das unidades, tendo em vista que é extremamente necessário o posicionamento
163 do conselho em relação a isso. O representante Saverio Paolillo, Pe. Xavier destacou que
164 para o CEDCA/PB é extremamente importante acompanhar o sistema socioeducativo,
165 nesse caso ele não se refere apenas às medidas de internação, mas também ao meio aberto,
166 que constitui um termômetro das violações dos direitos humanos da Criança e do
167 Adolescente. Quando o judiciário indica medida da internação entende que lá o adolescente
168 vai ter todo os seus direitos que foram negados quando estavam na rua, garantidos dentro
169 das unidades, exceto naturalmente o direito à liberdade, portanto na concepção do SINASE,
170 esse deveria ser o objetivo, devolver através do sistema socioeducativo, todos os direitos,
171 as garantias que foram negadas, para que o adolescente se aproxime de novo a própria
172 dignidade de ser humano, contudo, essa dignidade que foi violada. Pe. Xavier afirmou que
173 todas as unidades socioeducativas funcionam legalmente. Pela morte do garoto
174 eletrocutado a responsabilidade é do Estado, mas também, todos os órgãos que não
175 fiscalizaram são responsáveis. Foi feita uma resolução do CEDCA/PB que regulamenta o
176 registro das unidades de internação, portanto existe legislação que regulamenta aquilo que
177 está previsto na lei SINASE. A comissão SINASE, em 2018, realizou uma inspeção nas
178 unidades e denunciou em seu relatório as instalações elétricas, as gambiarras e esse
179 relatório infelizmente se perdeu depois de meses que foi resgatado porque o Ministério
180 Público pediu informações a respeito daquele relatório que virou o processo. É necessário
181 realizar uma visita sistemática as unidades, legalizar essa situação, em virtude de todas
182 essas lutas. Tudo aquilo que está acontecendo no sistema socioeducativo de melhoria das
183 estruturas. Talvez o CEDCA/PB perdeu a credibilidade, porque estão acontecendo vários
184 movimentos, Plano de Carreira e salário para valorizar os agentes. Reforma do CEJ e toda
185 essa discussão estrutural não houve participação do CEDCA/PB. Houve várias reuniões no
186 MPPB. É extremamente importante acompanhar esse público, porque eles vão contar para
187 nós a tragédia da infância e adolescência. E para um conselho que tem esse âmbito estadual,
188 esse mapa do envolvimento dos adolescentes, a partir muitas vezes dessas violações deve
189 ser muito importante, justamente para ter uma ideia daquilo do que está acontecendo,
190 sobretudo essa tragédia das facções. Quando acontece uma tragédia como a de maio, não
191 pode voltar a visita 30 ou 40 dias depois, porque toda vez que vai interrogar os adolescentes

Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

192 sobre o que aconteceu, volta à tona um monte de sofrimento. Os próprios adolescentes
193 questionam sobre as visitas ocorrerem apenas quando ocorre uma tragédia. A representante
194 Fátima tem observado o sofrimento mental, acompanha há um tempo, porque tem projetos
195 dentro das unidades de medida e ela tem acompanhado ações do Conselho de Direitos
196 Humanos, e o olhar primordial dela é em relação à proteção e à saúde mental. E ela tem
197 encontrado muitos adolescentes em sofrimento. Tem o sofrimento ético político e esse é o
198 elemento primordial que ela destacaria, os transtornos que tem incapacidade de cumprir
199 uma medida, mas ela quer destacar o sofrimento ético político, porque esse sofrimento está
200 ligado às próprias condições de sobrevivência desde aquelas condições de vulnerabilidade
201 que tiveram muitas vezes o envolvimento com o ato infracional, como é as condições do
202 encarceramento, seja porque está recluso dentro de uma cela, seja porque está recluso
203 dentro de um eufemismo chamar o quarto, porque não é um quarto é uma cela com grades.
204 O sofrimento político ético e principalmente o sofrimento ético político principalmente
205 dentro da família como muitos dizem, que quando o garoto recebe a medida, a família
206 recebe a medida junto. Essa questão da saúde mental é uma situação muito grave em termos
207 de sofrimento decorrente do encarceramento, que é uma ferramenta punitiva da sociedade
208 de classe, porque estão presos pobres, pretos, favelados, na grande maioria. Após as
209 discussões foram deliberados os seguintes encaminhamentos: 1 -O CEDCA vai solicitar
210 reunião com os secretários (tratar sobre elaboração de recomendação do CMDCA, MP e
211 CREAS sobre o meio aberto. 2- Manter o registro e garantir dentro da reunião da comissão
212 sociofinanceira do cedca recursos para o fundo para atividades socioeducativas e solicitar
213 da fundac o planejamento/plano sobre saúde mental); 4-reordenamento, pccr e reformas
214 das unidades; 5-participação de outros conselheiros do cedca participarem da comissão
215 SINASE; 6-funcionamento das unidades sem registro (comissão de fiscalização); 7-realizar
216 visita sistemática (ação da comissão); 8-audiência pública; 9-implantação da política
217 pedagógica (não agora); 10-inclusão da discussão do meio aberto; 11-ampliação da
218 inclusão da comissão SINASE na fiscalização(o cedca precisa deliberar através de
219 resolução para formalizar); 12-escola de conselhos da socioeducação (incluir ou uma
220 disciplina ou um módulo falando sobre saúde mental); 13-formação e capacitação de
221 profissional. Em cumprimento ao segundo ponto de pauta **2- ESSOR- Projeto Atores da**
222 **Cidadania;** Aprovado a liberação de recursos para o projeto atores da cidadania; A reunião
223 foi encerrada. Ao finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica

Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Estadual - N.º 7.273/2002 e Lei Estadual - N.º 11.059/2017

224 administrativa, será aprovada pelos conselheiros (as) e assinada por ato de referendo pelo
225 Conselheiro Presidente do CEDCA/PB Jamil José Camilo Richene Neto.

Jamil José Camilo Richene Neto
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Presidente do CEDCA/PB

226